

ATA N.º 18/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito na Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de Dinoalves - Construção Civil, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Principal, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Lenny John Pereira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas na vigência da licença n.º 131/21, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 29 A, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Gabana Team, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional com cedências, para o prédio sito na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, apresentado em nome de Construções Penichense, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, em Consolação, apresentado em nome de José Luiz Costa Carvalho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de comércio e/ou serviços e muro de vedação, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 50, em Ferrel, apresentado em nome de Vítor Manuel Gavino dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações, para o prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia, demolição parcial e construção de arrumos, para o prédio sito na Rua Tenente Valadim, n.º 1, e Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Rita Alexandra Heitor Marreiros Branco – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 15, em Consolação, apresentado em nome de

Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de licenciamento para obra de ampliação, alteração e legalização de moradia unifamiliar, telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, n.º 30, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Américo Conceição Garcia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Vale da Cal - Travessa da Bica, em São Bernardino, apresentado em nome de Franz Koop - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Pedido de licenciamento para legalização de garagem, demolição parcial com obras de alteração e ampliação e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, em Ferrel, apresentado em nome de Augusto Paulo Oliveira Rosa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----15) Pedido de licenciamento para legalização de anexo e de alterações em bloco de habitação de três fogos, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 45, em Peniche, apresentado em nome de Maria da Soledade Russo - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----16) Pedido de licenciamento para demolição de construções existentes, legalização de alterações em moradia bifamiliar e muros de vedação e construção de chaminé, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Ermelinda Rosa Conceição Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio urbano e piscina, com destaque de parcela, para o prédio sito na Fonte Nova e Vinha do Conde, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Duque Pereira Monteiro Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----18) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio e/ou serviços, para comércio e/ou serviços e habitação, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 8, em Ferrel, apresentado em nome de Zélia Ramos Sousa João Fidalgo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----19) Normas de participação do prémio Mariano Calado, Edição 2023 - Pelouro da Cultura; -----

-----Protocolos: -----

-----20) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, para acompanhamento do serviço de refeições escolares na Escola Básica do Lugar da Estrada, para o ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação;-----

-----21) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para alocação de recursos humanos aos estabelecimentos de ensino do Município, para o ano letivo 2023/2024 – Pelouro da Educação;-----

-----Toponímia:-----

-----22) Atribuição do nome de “Avenida do Golfe”, a uma artéria sita no Casal Moinho, na Freguesia de Atouguia da Baleia;-----

-----23) Atribuição do nome de “Rua das Dunas”, a uma artéria sita no Casal Moinho, na Freguesia de Atouguia da Baleia;-----

-----24) Atribuição do nome de “Beco Vale Miguel”, a uma artéria sita na Serra

- d'El-Rei, na Freguesia da Serra d'El-Rei;-----
- 25) Atribuição do nome de “Caminho do Guedão”, a uma artéria sita na Serra d'El-Rei, na Freguesia da Serra d'El-Rei;-----
- 26) Atribuição de nome de “Travessa do Emigrante”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel;-----
- 27) Correção da localização do topónimo, sito na “Travessa de São Domingos”, no Alto do Veríssimo, na Freguesia de Atouguia da Baleia;-----
- 28) Correção do nome de “Travessa Comandante José Eduardo Baltazar Horta”, a uma artéria sita na Ilha do Baleal, na Freguesia de Ferrel;-----
- Educação:-----
- 29) Organização do ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação;-----
- Património municipal:-----
- 30) Aquisição de prédio, sito na EN114, n.º 39, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----
- 31) Doação de fotografias e bilros provenientes de Goa, por parte de Carol D'Silva, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 32) Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Central Elétrica - Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro da Contratação Pública;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 33) Acordo de execução de obra para realização dos “Arranjos Urbanísticos no Largo Mestre Paulo, em Bufarda”, Freguesia de Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Pelouro das Freguesias;-----
- 34) Acordo de execução de obra para “Requalificação do Beco da Courela, em Geraldês”, Freguesia de Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Pelouro das Freguesias;-----
- Relacionamento Institucional:-----
- 35) Semana Tanto Mar 2023 – Pelouro da Juventude;-----
- Apoios diversos:-----
- 36) Atribuição de apoio às escolas, no âmbito do Fundo de Financiamento da descentralização de competências, respeitante aos contratos de cópia, impressão e assistência técnica – Pelouro da Educação;-----
- 37) Adenda à atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento Convívio Solidário – Pelouro Associativismo;-----
- 38) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Verão 2023 – Pelouro Associativismo;-----
- 39) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Aniversário do Botafogo – Pelouro Associativismo;-----
- 40) Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Verão – Pelouro Associativismo;-----
- 41) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Torneio Futebol 7 – Pelouro do Associativismo;-----
- 42) Atribuição de apoio à Associação Motociclismo de Peniche, no âmbito de

uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 22.º Encontro Nacional Motard 2023 – Pelouro do Associativismo;-----

-----43) Atribuição de apoio ao atleta Ricardo Alves para participação no Campeonato Mundial de Pesca Submarina 2023 – Pelouro do Desporto;-----

-----44) Adenda à atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 2.º Torneio de Voleibol Noturno – Pelouro do Associativismo;-----

-----45) Adenda à atribuição de apoio à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, para a organização da Festa Religiosa de Ribafria – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----46) Incorporação de seis aguarelas no acervo do Museu Municipal da Renda de Bilros de Peniche - Residência artística “Ser Natural” – Pelouro da Cultura;-----

-----Delegação de competências:-----

-----47) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças;-----

-----48) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezoito da ordem do dia, e Sofia Estrela, Técnica Superior da Divisão de Educação de Ciências da Educação, durante a apreciação do ponto vinte e nove da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de Presidente, deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:-----

Senhor Fernando Pereira:

- Disse que o ano passado, por esta altura, tinha na sua empresa cerca de 28 funcionários, atualmente tem apenas 12, pois apenas consegue faturar com os jantares. Informou que existem cerca de 60 gatos que vão surgindo na esplanada, no entanto, para alguns clientes não há problema, mas a outros não agrada. Referiu que contactou com as entidades competentes para resolver a situação, mas apenas conseguiram resgatar cinco dos 60, alegando que não tinham espaço para os colocar e que ali era o *habitat* deles. Mencionou que o caderno de encargo, relativamente à sua concessão, foi feito com algum rigor e gostaria de saber se o caderno de encargos do atual concessionário também teve esse rigor, e se a obra poderia prolongar-se por tempo indeterminado mantendo o parque fechado. Disse que o investimento que fez deixou-o com hipotecas de valor incalculável, a sua situação de saúde não é a melhor e a situação está a transtorná-lo física e psicologicamente. Indicou que dá emprego a pessoas de Peniche e que a sua preocupação é fazer compras no comércio local e sente-se transtornado e enervado com toda a situação. Disse, ainda, que sendo a concessão de um outro concessionário, gostaria que se tentasse sensibilizar o atual concessionário que foi feito ali um grande investimento e não gostaria de vir sair pior do que entrou. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que comungava das preocupações do senhor Fernando Pereira e deseja que se encontre uma solução que contente todos.-----

Senhor Fernando Pereira:

- Informou que, no primeiro ano, abriu a concessão durante a pandemia Covid-19, no segundo ano, o Sportágua deixou de funcionar e, a caminhar para o terceiro ano, não existe Sportágua, nem parque de campismo, e o seu contrato termina em 2026. Disse que conseguiu, em pleno Covid-19, no espaço de um mês e meio fazer uma grande obra, da qual se orgulha, mas espera que haja uma forma de analisar as coisas e de sensibilizar o novo concessionário, porque dentro de dois anos termina o prazo do contrato e o prazo de pagamento do investimento, que fez dentro de condições normais, não está a decorrer com a normalidade que gostaria, e não gostaria de sair pior do que quando entrou. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que não sabia se iria conseguir conciliar os interesses do senhor Fernando Pereira no novo processo de concessão do Parque de Campismo, mas deseja que se consiga conciliar os diversos interesses para que no final do contrato o senhor Fernando Pereira saia de forma digna. -

Senhor Vereador Ângelo Marques

- Disse que o processo desta concessão vem do mandato anterior e, posteriormente, houve uma alteração que se prendeu com a questão do novo concessionário do parque de campismo através de concurso público. Referiu que, independentemente da visão que cada um tinha para aquele espaço, o facto de ter surgido um concorrente foi positivo, no entanto, o que surgiu depois foi negativo. Indicou que, em 2024, o parque de campismo tem de estar a funcionar, senão ninguém vai perceber. Referiu ser testemunha do que o senhor Fernando Pereira relatou e disse que, dentro daquilo que for a legalidade ele próprio e a senhora Vereadora Ana Batalha estarão disponíveis para ir ao encontro de uma solução que possa amenizar os constrangimentos, porque, de facto, os pressupostos alteraram-se e o senhor Fernando Pereira foi prejudicado na sua atividade. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou a sua solidariedade para com o senhor Fernando Pereira. Disse que, provavelmente, houve uma contrainformação no passado, no sentido de dizer que não seria favorável àquela concessão. Recordou que quando este assunto foi decidido, não estava fixado que a Câmara Municipal iria concessionar todo o parque de campismo e, na altura, o que os membros do Partido Social Democrata defenderam foi que não deveriam fazer qualquer contrato de arrendamento naquele espaço sem pensar o que ali iria acontecer, fosse com um plano de investimento ou com empreendimentos turísticos que ali pudessem existir, aliás, pessoalmente, defendia, dizia que ali não deveria ser um parque de campismo, ali deveria haver uma resposta turística e o parque de campismo que, inicialmente, era fora de Peniche, atualmente está completamente integrado na cidade, uma coisa pouco comum de ver nas grandes cidades. Adiantou que, na altura, entendiam que, antes de concessionar, a Câmara Municipal deveria pensar sobre o que ali iria acontecer, mas a partir do momento em que, no mês agosto de 2021, passaram a ter um concessionário que conseguiu, em tempo record, colocar o espaço a funcionar e com toda a dignidade desenvolver o trabalho que tem desenvolvido só poderiam estar do lado da solução. Disse, ainda, que o concessionário, que tem uma renda de 1754,58 euros, não tem dívida e para além disso tem ainda um papel de responsabilidade social, e a Câmara Municipal, com certeza, estará disponível para rever todas as condições contratuais. Acrescentou que, para além do referido anteriormente, a Câmara Municipal, na relação institucional com o concessionário do parque de campismo deveriam, enquanto proprietário do espaço, deveria esgotar todas as hipóteses para permitir que haja continuidade nesta concessão. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Fez um reconhecimento e um agradecimento pela evolução daquele espaço de uma forma positiva que, na sua opinião, é um espaço digno e importante para Peniche. Referiu que as condições de partida, em termos de concurso público, hoje não são as mesmas, e a Câmara Municipal tem responsabilidade, uma vez que tomou a decisão de concessionar o parque de campismo a um privado e, nesse sentido, acha importante analisar se há possibilidade de rever as condições contratuais, enquanto a situação se mantiver. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Relativamente às festividades do concelho, deu os parabéns a todas as entidades, coletividades, etc., que têm promovido as diversas festividades com um brilhantismo muitíssimo grande que tem muito que ver com o esforço que cada um faz, com o sacrifício de muita gente. Valorizou todas as Organizações de Festas e Direções de Coletividades que promovem estes eventos. -----
- Fez referência ao concerto, que decorreu no dia 14 de agosto, com a Banda da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, que teve o prazer de assistir. -----
- Deu conta que durante o próximo fim de semana irá decorrer a festa em Ribafria. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às felicitações endereçadas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente a todas as festividades que aconteceram nas diversas localidades do nosso concelho e também aos eventos desportivos. -----

- Deu conta que o atleta Kevin Santos alcançou o 4.º lugar nos Mundiais de Velocidade de Canoagem, a decorrer na Alemanha.-----
- Fez referência à vitória do atleta Matias Canhoto, em mais uma prova de nível europeu, que a todos orgulha.-----
- Mencionou a participação de alguns atletas do Clube de Taekwondo de Peniche, no Campeonato do Mundo de Kickboxing.-----
- Associou-se a algumas organizações da Câmara Municipal, nomeadamente a Corrida da Praia Norte e a Prova de Águas Abertas, no Molhe Leste.-----
- Referiu o Festival Música de Cá.-----
- Deu nota das comemorações do Dia Internacional da Juventude e, também, a implementação do Cartão Jovem Municipal. Informou que a assinatura do protocolo com a Movijovem decorrerá no Dia Internacional da Juventude, o qual teve a adesão de muitas empresas ao Cartão Jovem Municipal.-----
- Solicitou uma informação sobre os valores obtidos na hasta pública dos terrenos, que decorreu no dia 23 de agosto.-----
- Deu conta que todos os membros da Câmara Municipal receberam um email do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel e gostaria de saber se o ofício enviado à Junta de Freguesia de Ferrel foi também enviado a todas as Juntas de Freguesia, uma vez que o email menciona a regressão da transferência de competências. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que encetasse contactos com as Juntas de Freguesia no sentido de normalizar o relacionamento institucional com as mesmas, pois, na sua opinião, todos ganharão, inclusive os municípios do concelho.-----

Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às felicitações e reconhecimentos anteriormente enunciados.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Relativamente ao relacionamento com as Juntas de Freguesia, concordou que teria de ser dado um passo, da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia e vice-versa, porque, na sua opinião, todos devem fazer um esforço, no sentido de pacificar e ultrapassar divergências.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Informou que foram vendidos três dos quatro lotes. Disse que iria solicitar que se elaborasse uma informação relativamente aos valores da venda, que seria disponibilizada aos senhores Vereadores da Câmara Municipal.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que julgava já ter visto tudo, mas quando chegou a esta reunião, dia 31 de agosto, reunião marcada, na última reunião de Câmara, para esta data para que todos os membros pudessem estar presentes. Referiu que o senhor Presidente da Câmara não está presente e a única referência feita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi às festividades do concelho, nem sequer justificou a ausência do senhor Presidente da Câmara o que manifesta falta de consideração para com a Câmara Municipal, para com os municípios, para com os eleitores, que de resto se revelou também com a forma como foi anunciada esta reunião, a publicação do edital no site do município ocorreu tardiamente, uma reunião pública não foi devidamente publicada, parece existir algum propósito, e teria de dizer que “*o rei vai nu!*”, pedindo desculpa, mas tinha de o dizer desta forma. Expressou que, no mandato passado, muitas vezes se disse que as coisas não aconteciam, o senhor Presidente da Câmara não conseguia resolver alguns problemas e escudava-se sempre que a oposição não deixava, “*não conseguimos, porque a oposição não*

deixa”, o senhor Presidente da Câmara utilizava ainda o termo que havia uma coligação negativa, era uma coligação que impedia o desenvolvimento da terra, e houve pessoas que até acreditaram, acreditavam que havia essa coligação negativa, no caso em concreto, havia três pessoas, o saudoso senhor Rogério Cação, ele próprio e o senhor Jorge Gonçalves, que tinham na altura uma ótima e sã convivência, isto porque é possível ter divergências políticas, mas haver uma boa relação de amizade, e isto foi dito muitas vezes, e quase parecia verdade, mas convinha dizer que passou mais de 40% deste mandato, mas ainda falta mais de 50% para o terminar e isso é uma coisa que o preocupa, e sente que hoje mais de 40% do mandato decorrido tinha de dizer que “o rei vai nu!”, pelo que aproveitou para ler a seguinte história: «*Em tempos que já lá vão, existia um rei muito vaidoso que gastava grande parte do tesouro real em roupas e joias. Sabendo dessa sua fraqueza, dois vigaristas conseguiram uma audiência e apresentando-se como alfaiates de renome, disseram-lhe ter criado um tecido muitíssimo raro e diferenciador, tão especial que só as pessoas de inteligência superior conseguiam visualizar. Com esse tecido, propunham-se confeccionar uma roupa que mais nenhum monarca teria, uma roupa que exaltaria a superioridade do rei e que ao mesmo tempo lhe permitia entre os seus cortesãos, distinguir os mais inteligentes para continuar ao seu serviço. O rei achou a ideia extraordinária e tratou de pagar uma avultada quantia. Ao mesmo tempo, anunciou à corte e ao seu povo ter encomendado trajes únicos, absolutamente singulares, o que só os verdadeiramente inteligentes seriam capazes de apreciar. Os supostos tecelões foram instalados no palácio com os seus teares e fingiram começar a trabalhar. O rei enviou ao local os seus ministros para lhe darem conta dos trabalhos, eles nada viam, mas não queriam confessar temendo passar por ignorantes. Os aldrabões, vendo-os atrapalhados descreviam-lhes os esplendorosos tecidos e recebiam mais dinheiro, seda e fio de ouro para completar o trabalho. Os cortesões voltaram então ao rei anunciando trajes de cores e padrões maravilhosos, até que o chegou o dia de o monarca desfilar perante o povo, o rei despiu-se e os cavaleiros tecelões, entretanto já condecorados, vestiram-lhes as roupas que nas suas palavras eram tão leves quanto uma teia de aranha. Ataviado com as suas imaginárias vestes o rei desfilou na principal avenida da cidade seguindo de toda a corte. Nas ruas e janelas o povo aplaudia e gabava os novos trajes do rei, até que uma criança gritou no seu espanto “O rei vai nu!”.*» Acrescentou que tinha de dizer, hoje, e não se importa de vestir a pele da criança, que parecem estar todos a ignorar o elefante na sala, “o rei vai nu!”. Referiu que, volvidos todos estes anos do mandato do senhor Presidente da Câmara Municipal, marcando uma reunião para que todos pudessem estar presentes e o senhor Presidente não estando, sem sequer ser justificada a sua ausência, a única referencia feita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foram as festividades do concelho, bem certo que são muito importantes para a vida da nossa comunidade, mas consegue dizer que os problemas que existiam no passado, que era a tal “*coligação negativa*”, as tais forças da oposição que não deixavam resolver, mas os problemas que já existiam não estão resolvidos e existem novos problemas que foram criados, e poderia falar da Nau dos Corvos, da Taska Areia, da emblemática Guarita que ruiu, do monumento ao Homem do Mar que foi alvo de uma consulta pública, de uma sondagem, dos parques infantis, nomeadamente o parque infantil da entrada da cidade que é o único a funcionar, mas poderia falar do parque infantil central da cidade que já não existe, da inexistência de um Museu Municipal, do Forte de Nossa Senhora da Consolação, ou da ex futura Biblioteca que tem sistematicamente a sua inauguração adiada, do Mercado Municipal que está completamente abandonado, ou no estado decrépito das Piscinas Municipais, ou do Pavilhão Municipal que tem um aspeto que a todos deve envergonhar, numa cidade que se diz turística, da Rua 13 Infanteria que foi demolida à pressa toda, saiba-se lá para quê, do Parque Municipal de Campismo, o tal “*negócio da china*”, no entanto, se não fosse um belíssimo estabelecimento comercial que ali existe e que dá vida ao espaço, apenas se via um espaço abandonado na cidade, da área de campismo da Berlenga, uma situação recente tão fácil de resolver, e poderia continuar

o resto do dia, infelizmente, a elencar um conjunto de situações que a todos deve envergonhar, e tem de dizer “*o rei vai nu!*”. Disse, ainda, que se saíssem um pouco de Peniche, e quem tiver oportunidade de ir a destinos turísticos como é o caso do Algarve, coram todos de vergonha, porque Peniche parou no tempo e, como referiu há pouco, se por um lado já passou mais de 40% do mandato, falta mais de 50% e teria de dizer ao senhor Vice-Presidente da Câmara que isso não poderia continuar assim, “*o rei vai nu!*”.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que, naturalmente, se começava a preparar a época da campanha eleitoral e é natural que se aproveitem todos os momentos para o fazer. Referiu que, em algumas coisas, poderia ter razão, mas não era necessário dramatizar tanto.-----

- Deu conta que pensa ser do conhecimento geral que o senhor Presidente da Câmara se encontra de férias.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que o senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que deveria ser do conhecimento geral o senhor Presidente da Câmara estar de férias, mas ele próprio não fazia a mínima ideia, até porque, na última reunião, marcou-se a reunião pública de forma que todos pudessem estar presentes, logo, nada poderia prever que o senhor Presidente da Câmara estaria de férias.-----

- Por outro lado, referiu que o senhor Vice-Presidente da Câmara mencionou que era natural estas intervenções de pré-campanha eleitoral, mas, natural é a água que está a beber, porque ninguém está em campanha ou pré-campanha eleitoral, aliás, neste momento não é candidato a nada, é Vereador a exercer as suas funções com sentido de responsabilidade e tinha que denunciar que o rei vai efetivamente nu.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que esta reunião poderia ter sido melhor publicitada, no entanto, ela foi publicitada previamente e em devido tempo nos sítios da Câmara Municipal, por outro lado, houve da parte de alguns munícipes o apelo à participação na mesma, ou seja, não houve desconhecimento.-----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Associou-se às congratulações endereçadas às festividades e aos atletas.-----

- Relembrou uma questão que já coloca há algum tempo, relativamente às receitas dos outdoors que estão colocados no concelho de Peniche. Gostaria de saber que empresas colocaram outdoors e qual a receita que o município arrecada.-----

- Perguntou por que razão a área de campismo da Berlenga não abriu, depois das normas terem sido aprovadas. Referiu que esteve na Berlenga e verificou que não limpavam qualquer erva na zona dos socalcos. Uma vez que foram protegidos os socalcos do um ao sétimo, por que razão a Câmara Municipal não coloca em causa a demolição da casa do Capitão do Porto que também está em risco de demolir.-----

- Citou um candidato a uma Câmara Municipal, em 2017: *«porque estamos a contar logo à partida que há uma grande necessidade de investimento para alterar, eu gosto desta palavra, alterar aquilo que está ali. Eu não vou esperar sentado, eu quero lá saber do Ministério, dos pareceres e não sei quê, eu quero lá saber disso, eu quero saber é da população de Peniche, então uma pessoa como eu, irreverente como eu, que faz, assume que fez obra ilegais, que não quiseram aprovar, não quiseram fazer projeto e no dia que for preciso alterar aquilo, que a população esteja de acordo, se estiver sozinho não, não abrem a porta do Ministério, não abrem a porta, eu sento-me lá com três, quatro ou cinco e não saio de lá, pronto. Se esta é a nossa proposta, se é o melhor para a nossa terra, porque é que alguém vem-nos impor a sua vontade.*

Eu não sou um irresponsável, eu não sou um ilegalista, nunca tive medo de arriscar com medo de perder o mandato.» -----

- Recordou que, em março de 2021, foi tomada uma decisão que deve ser presente, novamente, a reunião de Câmara para avaliação, porque, ele próprio, não entra em ilegalidades e quer ter a certeza de que a decisão que a Câmara Municipal tomou não está ferida de ilegalidades. Referiu que é a quarta vez que solicita que este assunto volte a reunião de Câmara Municipal.-----

- Continuou a citar: *«E o que eu digo é assim, se não há três ou quatro obras que nunca foram feitas e respeitam-nos, ilegalidade? A Junta de Freguesia fez sete ou oito ofícios à Agência Portuguesa do Ambiente, nem resposta deu, pesqueiros, Gambôa e mais não sei quê, então eu vou ficar sentado quando eles disserem que a Gambôa, aquilo só há dunas ao pé do bar, isso é que era bom, não, diplomaticamente, vai diplomática.»* Depois apontou para o Jorge e disse: *«E tu vais comigo quando eu for Presidente e os outros também vão, isso é que é uma valência de nos respeitarmos a todos.»* De facto, na altura era uma valência, agora não é. *«Não podemos é prescindir do direito de termos uma terra melhor e os que lá estão fora que não são, que não votamos neles, que não nos representam e bloqueiam-nos.»* Então, e a Berlenga, por que razão se diz que a Berlenga não pode abrir, porque a entidade tal diz isto e aquilo, ele próprio está disponível para se sentar à porta do Ministério do Ambiente e dizer que aquilo é a nossa área de campismo, sempre esteve aberto, faça-se um estudo para saber se aquilo pode demolir e coloquem-se as pessoas necessárias. Perguntou onde estão os 80.000 euros da receita da Berlenga referente ao ano passado, e para onde vai a receita deste ano, por que razão a receita não foi investida na Berlenga. Acrescentou que foi à Berlenga e não viu investimento que justifique este valor. *«Dizia assim, Festival da Sardinha, parabéns outra vez, é evidente, então já muita vez fez o Festival da Sardinha, podemos recuar, quando o Francisco Salvador fez. Depois, também dentro do porto havia..., mas também era um sítio giro, temos que melhorar, não podemos abandonar, tal como o Rogério e o Filipe diz, perspetivar para outro momento, tem de ser feito num momento qualquer, a sardinha está gorda, qual é junho, agosto, setembro, já está gorda, mas pronto, é, vamos ter, vamos ver, vamos todos ver. Já aqui foi referido também a agenda de eventos, epá o incompreensível é que ela não há, não exista, onde.»* Passados sete anos, perguntou onde está a agenda de eventos que foi referida por este candidato. *«Todos, todos, eu naturalmente, e não pretendo quando for Presidente da Câmara, como esperamos, seja a Câmara ou seja a Junta de Freguesia promotor dos eventos todos, não, é a sociedade civil, as instituições, as organizações, e nós ajudamos, ajudamos, podemos fazer alguns, podemos, mas quanto mais transferirmos e apoiarmos com logística e com outros apoios, provavelmente está aqui parte da solução para o desenvolvimento económico do nosso concelho, é aqui, é o turismo, todos nós sabemos, isto é turismo.»* E perguntou, mas qual turismo? Disse que já não houve Festival da Sardinha este ano, onde está o apoio? Quais eventos? O parque de campismo, na entrada de Peniche, está como está, as concessões municipais e os apoios de praias estão como estão. Num outro debate, dizia assim: *«Ali, fazer o campeonato do mundo, uma coisa boa para a nossa terra, uma coisa boa que foi o Tozé que fez e outros, e vamos ali aos Supertubos e vemos aquela, epá, o que é aquilo? Uma indignidade, aquilo tem que ser tratado, o espaço que está ali à volta do estacionamento não pode ser só arranjado neste tempo, portanto, nós temos que criar as condições, não é só praias, da segurança, do funcionamento das escolas, pronto.»* Questionou se já alguém foi aos Supertubos e se vê alguma diferença entre os Supertubos de 2017 e os de 2023. Quantos Campeonatos do Mundo aconteceram? Muito. Alguém melhorou aquilo? Disse, ainda, que os Sabores do Mar e o evento dos Piratas e dos Corsários já não existem. Para além disso, fez referência às muitas autocaravanas que se veem, deslocadas para o novo estacionamento da nova avenida, que despejam as cassetes para os pluviais e vão parar ao Fosso das Muralhas. Falou também na segurança das escolas, recordando que solicitou várias vezes lombas. Referiu que vai iniciar um novo ano letivo e é necessário colocar lombas na EBI

1,2,3 e na Escola do Filtro, indicando que prefere ver uma ambulância em emergência a passar por cima de uma lombada, do que ver uma ambulância parada à porta da escola para ir buscar uma criança que possa ter sido atropelada. Para além das escolas, mencionou o sintético que não se consegue ver as linhas, e o Campo da República passados sete anos. Continuou a citar: *«E eu vou fazer aqui um bocadinho de política, para isso é que nós temos de fazer, tratar melhor a nossa terra, prepará-la, o Campo da República que vá à viola, vamos ver, temos que discutir entre os chefes da Câmara o que é que vamos fazer, para quê, criar condições, aquilo que lá está não é nada, acho lamentável que a gente continue a ter a nossa festa, a festa que é de todos, apresentá-la naquelas condições.»* Disse que, provavelmente, a culpa é da Direção Geral do Património Cultural, pois antigamente era da oposição. Continuou a citar: *«Tratar a nossa terra, mas há que ter muita atenção em relação a isso. Depois são os pescadores, política, a nossa lista é a única que tem um pescador na lista da Câmara. Não é para ser Vereador, que nós não vamos pôr sete elementos, não é, mas é assim, foi simbólico, foi simbólico, tem a ver com esta sensibilidade que a nossa terra tem em relação aos pescadores, podem dizer, és filho de pescador, há grande honra. Agora, que os pescadores têm dado a esta terra durante décadas, isso é um bocadinho o resultado. Esta terra é um bocadinho o resultado dos pescadores e das conserveiras, o resto vem por acréscimo.»* Questionou sobre o monumento do pescador na Ribeira. Perguntou se é esta a sensibilidade, é para 2024, para 2025, um pouco antes da época especial. Disse que não está a fazer campanha, porque nem foi candidato a Vereador. Perguntou ainda sobre os pescadores da Berlenga, nem uma casa de banho têm, aquilo é uma indignidade, mas na altura tudo era tão fácil. Procurou saber junto dos senhores Vereadores se sabiam quais as entidades que mais casas têm na ilha da Berlenga, indicando que são a Segurança Social, com as casas dos pescadores, e a Câmara Municipal que tem a casa de férias dos funcionários, a casa das obras, a casa que foi feita, que nem sequer acaba está, tem a casa dos funcionários de higiene e limpeza, e para fazer estas casas não há problemas com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mas para abrir a área de campismo todas as entidades lá vão. Acrescentou que, em 2012, apresentou um projeto de reestruturação da área de campismo da ilha das Berlengas, na altura ao senhor Presidente de Câmara, António José Correia, e a Câmara Municipal solicitou à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas um parecer que a Câmara Municipal não levantou, quem o levantou foi ele próprio e pagou 250 euros, e não sabia porquê, no entanto, alguém no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas entregou-lhe uma cópia do parecer que era positivo, ou seja, indicava que o projeto que fez para a área de campismo podia ser efetuado, agora não se pode porque pode cair. Citou ainda: *«Casas de banho? Fulcral. Nós dizemos, eu disse há muito tempo, não há uma casa de banho digna no nosso concelho, pública não há, ali é fundamental, na Ribeira como está, não. Que a gente diga assim, não, não é uma casa de banho que será aprovada no local onde está a outra, será possível termos casas de banho em condições, isso é inevitável, como ali está um conjunto de coisas que têm de ser resolvidas, agora, há uma decisão principal, na minha opinião, em relação ao piso, aquilo não serve.»* Disse que em 2017 sem referia ao piso do Campo da República e às casas de banho. Afirmou que realmente é inaceitável que não haja casas de banho na ilha da Berlenga em condições, para quem visita e também para os pescadores. *«Opção, nós vamos ter acordo, tem que ter acordo, ter coragem neste concelho de dizer assim, as opções são estas, as prioridades são estas, e dizer às pessoas, à população esse é o erro que se comete muitas vezes.»* Expressou que, de facto, ninguém diz nada à população, não há uma agenda de eventos, no dia 28 de agosto foi assinado o edital para a reunião de hoje e no dia 30 de agosto, às 11 horas ainda não tinha sido publicitado, mas se o Regulamento da Câmara Municipal diz que os munícipes para intervir na reunião de Câmara têm de se inscrever com 24 horas de antecedência, ontem já não seria possível. Perguntou por que razão no dia 28 de agosto não foi publicitado, e por que razão não é colocado no Facebook, nas redes sociais. Continuou a

citar: «Porque é que não fazem outras coisas, isso dá-nos tranquilidade a todos a partir do momento que assumimos isso, e isso não é feito. Aumentar as comunidades, a qualidade do serviço de tudo o que fazemos, desde a hotelaria, à restauração, à qualidade das escolas de surf, tratar da nossa terra, tratar dos espaços, aquilo que eu falo há muito tempo que é uma questão de salas de visita. Baleal, Gambôa, São Bernardino, Papoa, Cabo carvoeiro, Campo da República, Supertubos.» O que está melhorado, nada, era as salas de visita. «É isso que temos de fazer, é ordenar, a palavra que muitos usam, embelezar e quando nós, as marginais, as marginais, nós temos tudo, temos que apoiar aquilo que é o desafio que nos fazem, nós temos que apoiar muito, temos que nos estruturar, temos que ser sérios, não é só dar dinheiro por dar dinheiro, é preparar para fazer muitos eventos. Acessos à praia, epá, o surpreendente é que a gente insista sempre que a competência é da Agência Portuguesa do Ambiente e não sei quê, e nos outros concelhos sazonais? Não é? Eu quando fui a primeira vez à Ericeira e vi aquilo tudo, eu assim, epá, somos todos totós em Peniche, que a gente não quer avançar.» Indicou que somos mesmo totós, pois continua a ir-se à Ericeira e, de facto, “com papas e bolos se enganam os tolos”. Adiantou que bastava ir à Ericeira, a Santa Cruz, à Lourinhã, a Óbidos e somos mesmo “totós”. E continuou a citar: «A freguesia várias vezes, ofícios, ofícios, não foi resolvido, não há, tenham vergonha, aquele passadiço sobre elevado não devia estar construído na entrada Norte do Parque de Campismo? Ao pé de onde o Jorge mora, o Casal da Vala, para o acesso à praia, não devia de estar construído, o Xakra e mais não sei quê. O impressionante é que é assim, parámos no tempo, isso é uma das minhas arrelias, não se aproveitou as oportunidades e dinamizou este concelho como devia. Uma questão essencial que, nos últimos quatro anos, falhou redondamente, e é uma incompetência e uma falsa sensibilidade, não é só as praias, é neste concelho todo, e é elementar considerar quando for Presidente da Câmara, como espero, ser o responsável pela limpeza, a limpeza é um fator determinante para a qualidade de vida e a cara e o espelho da nossa terra.» Referiu que, em junho de 2023, foi a última vez que retirou as ervas que estavam à porta da sua habitação, mas elas voltaram a crescer e, em 31 de agosto, as ervas estão enormes, ninguém as limpou. Disse, ainda, que está uma mesa da parte de trás do caixote do lixo perto da sua habitação, há uma semana, e ontem durante a recolha do lixo a mesa permaneceu no mesmo lugar. Citou: «Em todo o lado ter que fazer isto, vamos ter mais recursos.» Disse que, de facto, ter mais recursos, aliás, a Câmara Municipal de Peniche é o segundo concelho mais pequeno do Oeste, dos doze, e é a segunda ou terceira Câmara Municipal com mais funcionários de todo o Oeste. «Vamos, vamos ter os técnicos mobilizados.» Lamentou e disse que não tinham, há falta de liderança, os técnicos não estão mobilizados, e não é culpa dos técnicos, anda a remediar-se. «Vamos fazer, esses é que é o caminho.» Terminou com uma expressão popular “o maior cego é aquele que não quer ver”. Acrescentou que Peniche está pior do que em 2017 e toda a gente vê isso. Indicou que tinham que avançar, estão a cerca de um ano e seis meses de começar as campanhas eleitorais para quem se candidatar, e num ano vai aparecer o parque infantil e vai acontecer tudo, ou seja, de três em três anos avançasse com alguma coisa. Disse, ainda, que o parque infantil foi colocado, por si próprio, no orçamento participativo e até não o colocar a ideia não existia, inclusive, foi chamado a uma reunião para lhe mostrarem o projeto e para lhe perguntarem se estava de acordo. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que, felizmente, todos conhecem a realidade deste concelho, que não é de agora, e recordou que numa reunião que participou, num outro âmbito, possa ter sido o início da sua discordância, relativamente a algumas coisas, que originou uma tomada de decisão diferente. Referiu que o senhor Vereador Manuel Salvador fez uma inventariação dos problemas do concelho, que é do conhecimento geral, mas o facto de estar por concretizar muitos dos problemas que indicou não terá, apenas e só, que ver com este executivo. Indicou que que teriam

de ser positivos e olhar em frente, reconhecendo que muita coisa tem vindo a ser feita, no entanto, tudo o que se faz não se valoriza. Acrescentou que depois de toda a constatação efetuada pelo senhor Vereador Manuel Salvador, na sua opinião, os políticos devem ter cuidado, porque atualmente as redes sociais registam tudo e depois é utilizado conforme as circunstâncias, levando a crer que todos devem ter cuidado com as promessas que se fazem e com aquilo que se diz, para que não fiquem reféns daquilo que dizem. Disse, ainda, que quem exerce funções numa Câmara Municipal há muita dificuldade para se fazer o que gostariam de fazer, e atualmente pode constá-lo, até com alguma decepção. Disse, ainda, que quem estiver a assistir a esta reunião, alguém estranho ao concelho, pensará que o concelho de Peniche não tem nada que se aproveite, e isso também não é verdade, temos muita coisa por fazer, todos sem exceção, e como disse há pouco, dentro de dois anos haverá eleições, todos ficarão reféns daquilo que diz. Sugeriu que, na próxima campanha eleitoral, quem for candidato, tenha o cuidado de prometer aquilo que de facto consegue fazer, apesar de as expectativas serem muitas, de cada um acreditar que consegue fazer e por razões diversas não se consegue.-----

- Relativamente à questão da reunião de hoje, disse que a publicitação desta reunião foi suficiente, mas o facto de ter sido antecipada para quinta-feira não impediu que as pessoas tivessem conhecimento da mesma.-----

- Sobre os outdoors, disse que os serviços tomaram devida nota para que a informação possa ser prestada, se possível, na próxima reunião de Câmara.-----

- Em relação à licitação dos lotes que a Câmara Municipal propôs vender, referiu que pensou sempre que os valores fossem mais elevados.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que, na reunião de Câmara de 04 de agosto, foi unanime a alteração da data da reunião de 18 de agosto para o dia 31 de agosto, uma vez que nem todos os membros da Câmara Municipal poderiam estar presentes, e lamentou o facto de o senhor Presidente da Câmara não estar presente na reunião de hoje.-----

- Disse que os factos referidos, também os vê e reconhece, não são os mais positivos e tem a certeza de que nenhum político se orgulha dos factos anteriormente mencionados. Indicou que, na altura da Coligação Democrata Unitária, demorou muito tempo a construir, mas o Município de Peniche era um município de referência no Oeste que muito a orgulhava e, como foi dito pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, nem tudo se consegue fazer, tem de haver planeamento, um planeamento de acordo com uma estratégia de desenvolvimento e o problema, quando não se consegue executar, é porque existe falta de visão estratégica para o desenvolvimento do concelho. De acordo com o que foi dito pelo senhor Vereador Manuel Salvador, que transcreveu discursos do atual Presidente de Câmara, disse que aceitava que, em 2017, o senhor Presidente da Câmara, tenha tido um discurso populista, que é normal, mas a experiência que tinha de uma gestão na Junta de Freguesia não se assemelha a uma gestão de Câmara Municipal, não se trata de carreirismos, trata-se de caminhos legais, e mais, uma gestão feita numa Junta de Freguesia em que teve também parceiros na Câmara Municipal que permitiu que executasse o que tinha de executar, apesar de ter havido divergências. Adiantou que existem assuntos que a Câmara Municipal tem, urgentemente, de rever, nomeadamente a questão de um protocolo que se fez com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. Disse, ainda, que é preciso ter consciência das capacidades e das competências e aquilo que é uma gestão camarária com todas as responsabilidades, porque discursos populistas todos são capazes de fazer. Adiantou que não era com felicidade que salientava estas questões, considera que Peniche está a perder.-----

- Disse que, em 2021, após a tomada de posse deste órgão, foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal e foi feita a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da

Câmara, na altura, com a conivência do Partido Socialista, que se associou, logo, da parte da Coligação Democrata Unitária e do Partido Social Democrata houve uma desaprovação relativamente a estas duas matérias. Adiantou que, hoje, nas condições em que a Câmara Municipal está, considera que tem de haver um consenso na gestão, uma maior participação democrática, uma maior discussão e, sobretudo, um caminho conjunto daquilo que são as estratégias de desenvolvimento do nosso concelho. Informou que iria apresentar uma proposta, que gostaria de ver incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, no que diz respeito às reuniões de Câmara, ou seja, as reuniões de Câmara passarem a ser semanais, e também a alteração às delegações de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Acrescentou que, ela própria, Clara Abrantes, da Coligação Democrata Unitária, está na Câmara Municipal, e o propósito que a levou a ser candidata não foi por uma questão de status, foi por uma questão de colaboração e cooperação, portanto, dará tudo para que possam melhorar o concelho. Disse ser com muita tristeza que vê pelouros que foram da sua responsabilidade a ter um caminho de desintegração, ver as coisas a não correr devidamente, pelo que estará disponível para colaborar, apesar de muitas vezes não ser vista dessa forma. -----

- Associou-se a todas as felicitações enunciadas. -----

- Congratulou-se com o lançamento do concurso para a execução do Smartocean, um projeto aprovado na gestão Coligação Democrata Unitária. Referiu que, na altura, não obteve um consenso de todas as forças políticas, nomeadamente o consenso de quem preside a Câmara Municipal atualmente, no entanto, vai avançar, passou a ser uma realidade. -----

- Perguntou se o valor em atraso do Parque de campismo já está regularizado. Disse que está a assistir à reunião de Câmara o atual concessionário do restaurante junto ao parque de campismo, e não deve estar a ser fácil a este arrendatário a gestão do restaurante, uma vez que o pressuposto foi outro, ou seja, quando concorreu o parque de campismo estava a funcionar.-----

- Solicitou um ponto de situação do Porto da Areia Sul, uma vez que se encontra fechado. -----

- Relativamente ao Parque de Campismo da Berlenga, referiu que foram aprovadas as normas, no entanto ele continua fechado. Disse que a Câmara Municipal assumiu, mas não se clarificou a população relativamente aos motivos de o mesmo não ter aberto. Indicou que não sabe se o candidato de 2017 perdeu a força, porque de facto as coisas não se concretizaram de acordo com as afirmações da Câmara Municipal.-----

- Relembrou que continua a aguardar o relatório da Educação, relativamente à transferência de competências.-----

- Disse que o senhor Presidente da Câmara anunciou que iria realizar uma sessão pública, no dia oito de setembro, sobre a questão do Vale do Grou. Recordou que, na altura, a senhora Vereadora Cristina Leitão questionou o motivo da sessão e se não seria importante haver uma reunião de preparação da Câmara Municipal, no entanto, o senhor Presidente demonstrou ser ele o Presidente e que a sessão seria para esclarecer a população. Neste sentido, disse que não iria perder a oportunidade de deixar algumas questões, uma vez que a questão da aprovação do empréstimo não foi presente em reunião de Câmara, logo, não tiveram a possibilidade de fazer a discussão, pelo que deixou a seguinte nota: *«Foi na gestão da Coligação Democrata Unitária que a zona empresarial do Vale do Grou foi aprovada e, portanto, estamos de acordo com ela, no entanto, há várias questões que se colocam, relativamente à aquisição destes empréstimos, recorro, de cinco milhões e meio, questões de ordem processual, questões com a viabilidade económica e de planeamento, colocando em questão uma prioridade deste empréstimo para este fim. Processual, porque desconhecemos os terrenos que vão ser adquiridos, não há avaliação prévia dos terrenos a adquirir, o facto de a Câmara contrair um empréstimo de dois milhões e meio promove a especulação do custo dos terrenos, ou seja, estamos a anunciar aos proprietários que têm este valor garantido. O valor dos três milhões para infraestruturas foi na*

base de um orçamento? É para infraestruturar todo o parque? São questões que nós também temos muitas dúvidas. Como é que se chegou a este valor? O senhor Presidente quando anunciou que iria à banca para saber as condições deste mesmo empréstimo, disse que iria investir este dinheiro em terrenos e que o mesmo seria recuperado quando fossem vendidos a empresas que vão para o Vale do Grou, no entanto, não temos um estudo de viabilidade económico-financeira que permita afirmar isto, não sabemos quais são as empresas que demonstraram interesse para ir para o Vale do Grou. Provavelmente na sessão pública de dia oito vão aparecer muitas empresas que não vão ser nomeadas, mas que o senhor Presidente terá na sua cabeça, como às vezes muito partilha connosco, portanto, nós não sabemos quais são as empresas que virão, que tipo de empregabilidade é que vão dar a nível do concelho de Peniche, que quadros é que são necessários, são superiores, são especializados, são operários fabris, desconhecemos completamente esta questão, porque é necessário efetivamente este estudo de viabilidade económico-financeira. Este empréstimo esgota praticamente o limite de endividamento da Câmara Municipal que, na altura, o Presidente, quando se falou sobre este assunto, disse que era de sete milhões, logo, estamos a falar de um empréstimo de cinco milhões e meio que o senhor Presidente afirma que não conta para o endividamento, mas não deixamos de ter de o pagar e, portanto, esta é uma questão de tesouraria, é uma questão financeira. Nesse sentido, tendo em conta aquilo que é esta prioridade, afirmou e questionou se não há outras prioridades que têm de ter em conta no nosso concelho. Neste momento as famílias estão a passar um momento difícil, vêm o custo de vida aumentar, o custo das rendas de habitação a aumentar, os juros dos empréstimos da habitação aumentar, Peniche, no que diz respeito à habitação, sempre teve fatores, nomeadamente o turismo e a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar que concorrem para a diminuição da oferta habitacional e especulação da oferta para os que residem no concelho. A médio prazo terá consequências graves que um dos direitos constitucionais, o direito à habitação, será posto em causa. Sabemos que está aprovada a Estratégia Local de Habitação, no valor de trinta milhões, esta estratégia foi algo que fez parte do caderno e da publicitação daquilo que foi a campanha eleitoral, estamos a dizer que contempla cerca de 280 fogos e o que é certo é que continuamos sem projetos, continuamos sem evolução daquilo que é a aplicação desta Estratégia Local de Habitação. Mas falamos de outras prioridades que são ex-libris no nosso concelho, e talvez tenham de olhar para a Nau dos Corvos, para a Rua 13 de Infância e se calhar também têm de pensar noutras matérias que têm de dar prioridade.» Explicou que a Coligação Democrata Unitária estará em desacordo com este empréstimo, no valor de cinco milhões e meio de euros, e as razões têm de ver exatamente com as que mencionou, nomeadamente as questões processuais, e a questão das próprias prioridades. Falou, anteriormente da prioridade relacionada com a habitação, mas também pode falar em questões de segurança, na questão da Bufarda que está a aguardar a intervenção que foi, em véspera de eleições, orçamentada num milhão de euros, mas que continua a aguardar, porque continua a não se priorizar. -----

- Sobre a questão da Saúde, informou que, neste momento, 60% da população está sem médico de família, algo grave, até porque a estrutura da Saúde vai mudar e, portanto, existe uma fragilidade enorme, com tendência a agravar-se, nomeadamente no que diz respeito a médicos de família. Fez referência a alguns dados referentes ao concelho de Peniche e lembrou que está agendada para o dia 22 de setembro a reunião da Comissão Municipal da Saúde onde estes assuntos devem ser discutidos. -----

- Finalizou dizendo que espera ver Peniche a ter um rumo, onde todos, em conjunto, possam participar e colaborar naquilo que é a estratégia de desenvolvimento do concelho de Peniche, e que não se tomem estas questões como sendo campanha política, mas sim como algo sério e factual, uma vez que todos são responsáveis. Espera que não haja discursos do género: “já estão a fazer campanha eleitoral”, “não se espera outra coisa”, “vamos ter uma oposição negativista”,

pois não pretende estar envolvida neste tipo de discursos, porque não é esse o seu propósito, ou seja, gostaria que se deixasse de utilizar estas expressões para manipulação daquilo que são opiniões públicas, pois isso não tem qualquer interesse para o desenvolvimento de Peniche. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Afonso Clara:

- Disse que, o facto de ter havido um intervalo mais longo entre reuniões, permitiu que houvesse mais tempo para preparar as intervenções. Referiu que têm consciência que o concelho não está perfeito, mas também não está tão mau como se diz, a política de terra queimada não serve para ninguém, e se quiserem, provavelmente, são todos culpados disso tudo. Referiu que o único culpado não é o atual Presidente de Câmara que, na sua opinião, é um homem competente e muito trabalhador, independentemente das divergências de opinião e das opções que se tomam a cada dia. Mencionou que tem muito orgulho no concelho de Peniche e acredita que haja futuro com a colaboração de todos.-----

- Em relação ao parque de campismo, disse que gostaria muito que já estivesse em funcionamento, mas nem sempre as coisas correm como se pretende. Referiu que têm de acreditar e exigir responsabilidades, e não tem dúvidas de que ninguém mais quer aquele parque de campismo a funcionar do que o senhor Presidente de Câmara.-----

- Relativamente à zona industrial de Vale do Grou, disse que evidentemente é necessário fazer um esforço e, provavelmente, “*o carro andou à frente dos bois*”, mas tem de se tomar decisões e o concelho de Peniche precisa de um parque industrial. Referiu que, na sua opinião, o parque industrial será benéfico para o concelho, em particular para a freguesia de Atouguia da Baleia. ---

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governanças, Rui Vargas:

- Relativamente à questão do Parque de Campismo, disse que foi regularizada uma prestação.----

- Em relação ao relatório, deu indicação que, na sequência do novo ano letivos, houve a necessidade de fazer algumas correções ao documento, e que oportunamente o mesmo será disponibilizado.-----

- Quanto à questão do edital e da sua publicitação, disse que, por lapso, o edital com a ordem do dia não foi publicitado na segunda-feira, pedindo desculpa por isso. Deu conhecimento que foi publicitado um edital no site e nos lugares de estilo no dia 14 de agosto, quer com o dia da reunião, quer com o horário da mesma e indicação de que teria carácter público. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Solicitou que fosse transmitido ao senhor Presidente da Câmara que seria importante, quando fosse definida a metodologia, a ordem de trabalhos e o horário da sessão pública, ser comunicado a todos os Vereadores da Câmara Municipal, antes da sua publicitação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito na Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de Dinoalves - Construção Civil, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 782/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1039/2023) do senhor Presidente

da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as condições da deliberação camarária de 10 de janeiro de 2008, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano e obras de urbanização n.º 4/2001, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, localidade de Ferrel, apresentado no dia 08 de novembro de 1999, em nome de Dinoalves - Construção Civil, Lda., conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

a. A nova planta síntese apresentada com o requerimento n.º 1039/23 deverá substituir a planta de síntese aprovada com a deliberação de 10 de janeiro de 2008;

b. A requerente deve pagar o valor de 10 398,56€ (dez mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) relativo a compensação pela redução, em 99m², da área prevista anteriormente para espaços verdes de uso coletivo.

c. A requerente deve apresentar uma caução, no valor de 28.384,32€, para garantia da boa execução das alterações às obras de urbanização a levar a efeito no âmbito da alteração pretendida.

d. As alterações às obras de urbanização devem ser concluídas no prazo de 18 meses, após emissão do alvará.

e. Após realização das obras e antes da receção provisória das mesmas, devem ser apresentados os desenvolvimentos do PSS e da Compilação técnica da obra à DOM.» (DPGU L22/99)-----

2) Pedido de licenciamento para obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Principal, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 783/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1734/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar os projetos das obras de urbanização, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 20 de junho de 2022, em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira, relativamente a obras de urbanização referente ao processo 51/17, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de agosto de 2023.» (DPGU 620/22)-----

3) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Lenny John Pereira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 784/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1822/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições os projetos das obras de urbanização, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 07 de junho de 2019, em nome de Lenny John Pereira, relativamente à operação de loteamento com obras de urbanização, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

3.1. Antes da emissão do alvará:

- *Entregar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, que cumpra o estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.*
- *Liquidar o valor de 80 094,93€ referente às taxas e compensações urbanísticas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, de acordo com o Regulamento n.º 604/2008 (RTCU), e pela não cedência de áreas impostas pela Portaria n.º 216-B/2008, são calculadas considerando a planta síntese planta síntese submetida, através do requerimento n.º 1452/23, e o deliberado em Reunião de Câmara de 25 de março de 2002.*
- *Prestar caução para garantia da boa execução das obras de urbanização de acordo com o previsto no artigo 54.º do RJUE, a qual, e de acordo com a aprovação final de todos os projetos das obras de urbanização, tem o valor de 93 148,17€.*

3.2. Condições a incluir no alvará:

- *As obras devem ser concluídas num prazo de 36 meses;*
- *Devem ser cumpridos os projetos aprovados e aceites, com as condições constantes dos pareceres emitidos pelos SMAS, datado de 14 de julho de 2023, Cultura, datado de 19 de julho de 2022, DA: especialidade de Projeto Espaços Exteriores, datado de 28 de abril de 2023; especialidade de Projeto de Equipamentos de Deposição de Resíduos Urbanos, datado de 09 de dezembro de 2022; especialidade de Iluminação Pública e Telecomunicações, datado de 03 de maio de 2023;*
- *Cumprir com o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição;*
- *Cumprir com as exigências que venham a ser emitidas pela Comissão de Toponímia;*
- *Cumprir com as condições que venham a ser exigidas pela E-Redes no respetivo parecer;*
- *Aquando do pedido de receção provisória das obras de urbanização, deverão ser entregues os desenvolvimentos do PSS e Compilação Técnica efetuado durante a obra, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra (CSO) ou pelo Coordenador de Segurança em Projeto (CSP), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.» (DPGU 650/19) -----*

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas na vigência da licença n.º 131/21, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 29 A, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Gabana Team, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 785/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1550/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura (legalização) ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas na vigência da licença n.º 131/21, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, 29 A, localidade de Casais do Baleal, apresentado em nome de Gabana Team, Lda., no dia 21 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.4 Verifica-se, contudo, que o desenho 4c representa a escada de acesso ao piso 1 como pertencendo à fração A, contrariando o desenho 5c, bem como o direito de acesso à fração B. Solicita-se a entrega da peça desenhada corrigida e coerente com a restantes peças do processo.

4.5 Apesar do termo de responsabilidade do coordenador do projeto indicar que as alterações não interferem com as especialidades de engenharia licenciadas, considera-se que, a alteração de utilização face ao anteriormente licenciado carecem de apresentação dos projetos, salientando-se a ficha de segurança contra incêndios, o projeto de comportamento térmico bem como quaisquer outros projetos aplicáveis.

4.6 De acordo com o n.º 1, do artigo 50.º do RMUE, deverá o dono de obra executar as obras de urbanização e infraestruturas na frente do prédio, conforme consta no projeto anteriormente

licenciado.» (DPGU 649/23)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional com cedências, para o prédio sito na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, apresentado em nome de Construções Penichense, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 786/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1671/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, após audiência prévia do interessado, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional com cedências, a realizar no prédio sito na Rua José Cândido Azevedo Melo, localidade de Peniche, apresentado em nome de Construções Penichense, Lda., no dia 06 de janeiro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.4 Relativamente à cedência de terreno ao domínio público municipal que o requerente supra identificado propõe, coincidente com as obras de urbanização a executar na frente do prédio, continua a verificar-se incongruências entre as peças escritas e desenhadas do projeto, no que se refere à área a ceder, uma vez que a área indicada em desenho não corresponde à área indicada nas legendas das peças desenhadas. Neste âmbito, deverá o requerente corrigir as áreas a ceder e formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o efeito.

1.5 Uma vez que a operação urbanística será objeto de regime de propriedade horizontal a formalizar posteriormente ao licenciamento, o autor do projeto deverá esclarecer e identificar em peças desenhadas, a que fração corresponde o terraço proposto a poente.

1.6 Analisado projeto reformulado, observa-se que os compartimentos de habitação designados de “cozinha”, correspondentes às frações “0C”, “1C”, “2C” e “3C” não cumprem o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 69.º do RGEU, por o comprimento exceder o dobro da largura, situação agravada por ausência de vãos nas duas paredes opostas. Neste sentido, deverá o autor do projeto apresentar o projeto reformulado de modo a atuar em conformidade com o disposto no artigo mencionado.

1.7 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Afigura-se na planta de implantação o desenho da proposta síntese relativa às obras de urbanização, nomeadamente, passeios e estacionamento públicos, nas duas frentes do prédio. No âmbito das competências deste gabinete, julga-se satisfatório o desenho proposto, uma vez que contribui para o melhoramento do espaço público envolvente. Porém, verifica-se através dos pormenores construtivos agora entregues, que propõe o rebaixamento do passeio público no acesso de veículos à propriedade. No âmbito das competências deste gabinete, julga-se que a proposta deverá ser reformulada, no sentido de não interromper o percurso dos peões, permitindo-se apenas que se altere o lancil para seção rampeada. Assim, o passeio público proposto deverá manter a mesma cota. Na frente de acesso de veículos ao terraço, o lancil deverá, igualmente, ser rampeado. Neste âmbito, deverá o requerente apresentar peças desenhadas devidamente corrigidas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de urbanização e de infraestruturas a executar, devidamente cotadas e legendadas.

1.8 Deverá dar cumprimento ao novo parecer técnico emitido pelo Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar, datado de 24 de julho de 2023, devendo apresentar os elementos processuais em conformidade com as condições transmitidas na informação técnica.

1.9 De acordo com o parecer da Fiscalização Técnica de Obras Particulares, datado de 17 de agosto de 2022, a operação urbanística apresenta uma altura de utilização-tipo superior a 9m,

enquadrando-se na 2.ª categoria de risco. Neste âmbito, o processo continua a carecer de parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.» (DPGU 28/22) -----

6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, em Consolação, apresentado em nome de José Luiz Costa Carvalho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 787/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1878/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, localidade de Consolação, apresentado por José Luiz Costa Carvalho, no dia 25 de janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de agosto de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 01 de agosto de 2023 – (Ponto 1).

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 80/23) -----

7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício de comércio e/ou serviços e muro de vedação, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 50, em Ferrel, apresentado em nome de Vítor Manuel Gavino dos Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 788/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1340/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Vítor Manuel Gavino dos Santos, em 12 de abril de 2023, para demolição total do existente e construção de edifício de comércio e ou serviços e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 50, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de agosto de 2023.» (DPGU 345/23) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações, para o prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 789/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1353/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal, em 30 de maio de 2023, para legalização de alterações no âmbito do processo n.º 211/20, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de agosto de 2023.» (DPGU 704/23)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia, demolição parcial e construção de arrumos, para o prédio sito na Rua Tenente Valadim, n.º 1, e Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Rita Alexandra Heitor Marreiros Branco – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 790/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1784/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia, demolição parcial e construção de arrumos, para o prédio sito na Rua 13 de Maio, n.º 8, localidade de Peniche, apresentado por Rita Alexandra Heitor Marreiros Branco, no dia 10 de agosto de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 25 de maio de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de agosto de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 20 de julho de 2023.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 796/22)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 15, em Consolação, apresentado em nome de Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 791/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1492/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro - Lote 15, localidade de Consolação, apresentado em nome de Módulos Convergentes - Construção e Promoção Imobiliária, Lda., no dia 14 de novembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 21 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:
2.2 *Todavia, e analisado o projeto reformulado, julga-se que os materiais de revestimento agora propostos para as fachadas dos edifícios continuam a não contribuir para a correta integração no conjunto edificado e na envolvente, continuando a atuar em desconformidade com o disposto nos artigos 21.º e 26.º do RMUE, conforme já transmitido no ponto 3.4 do anterior parecer técnico deste gabinete.*

2.3 *Observa-se que as chaminés de extração de fumos relativas às frações propostas respeitam o estabelecido no artigo 113.º do RGEU. Todavia, as mesmas deverão ser realocizadas para junto da cumeeira da edificação, de modo a proporcionar uma correta integração harmoniosa no conjunto edificado.*

2.4 *O processo continua a não estar devidamente instruído, conforme a informação técnica prestada pelo Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 07 de julho de 2023.*

2.5 *Quanto ao transmitido no ponto 3.7 do anterior parecer, observa-se que o requerente continua sem dar resposta ao transmitido pela Fiscalização Técnica de Obras Particulares, em 24 de março de 2023, nomeadamente quanto à apresentação do parecer da ANEPC, uma vez que a edificação se enquadra na 2.ª categoria de risco.*

2.6 *Relativamente ao piso da cave, observa-se ainda que foi alterada a localização do lugar de estacionamento correspondente à fração “O”. Todavia, a nova localização proposta impossibilita a manobra de entrada/saída de veículos aos lugares de estacionamento das frações “R” e “S”.» (DPGU 1131/22)-----*

11) Pedido de licenciamento para obra de ampliação, alteração e legalização de moradia unifamiliar, telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, n.º 30, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Américo Conceição Garcia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 792/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1506/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para obra de ampliação, alteração e legalização de moradia unifamiliar, telheiro e piscina, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, n.º 30, localidade de Casais Mestre Mendo, apresentado por Américo Conceição Garcia, no dia 30 de setembro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 15 de dezembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de agosto de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de agosto de 2023 – (Ponto 1).

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 970/22)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Vale da Cal - Travessa da Bica, em São Bernardino, apresentado em nome de Franz Koop - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 793/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1062/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Franz Koop, em 27 de abril de 2023, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 21 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3. Nos termos do artigo 50.º do RMUE, é competência do dono da obra executar as obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio. Analisada a proposta apresentada, cumpre informar o seguinte:

4.3.1. O perfil da faixa de rodagem deverá apresentar uma largura de 6.50m em toda a extensão da intervenção. Verifica-se nas peças desenhadas a variação entre 6.50m e 6.25m de perfil, levantando-se reservas quanto ao rigor técnico.

4.3.2. A implantação do muro confinante com a via pública deverá ser revista, no sentido de evitar a forma de um passeio público irregular. Nestes termos, sugere-se o recuo do plano onde se insere o portão de acesso a veículos para o plano do restante muro, podendo manter alteração de ângulo em parte, ou alteração do estacionamento público, para o sentido paralelo ao arruamento, de forma a evitar o contorno do muro.

4.3.3. As obras de urbanização e de infraestruturas devem prever a realocização do poste da rede de abastecimento elétrico existente no local, de modo a compatibilização com a utilização do espaço público.

4.3.4. Em caso de aprovação da operação urbanística em sede de controlo prévio, deverá o requerente formalizar a cedência gratuita da área a integra no domínio público (passeio e estacionamento) com a entrega dos elementos específicos para o efeito.

4.4. Relativamente aos muros laterais e a tardoz, deverá o projeto de arquitetura, em sede de controlo prévio, representar com rigor técnico a relação de cotas com os prédios adjacentes, de modo a garantir uma integração harmoniosa na paisagem envolvente.

4.5. Caso a operação urbanística preveja a utilização de sistemas solares térmicos na cobertura e de unidades exteriores de AVAC, os mesmos devem ser integrados na arquitetura de modo a salvaguardar a imagem da edificação e da sua envolvente, ao abrigo do estabelecido nos artigos 21.º e 33.º do RMUE.

4.6. Deverá o promotor acautelar as condições estabelecidas no parecer técnico do SMAS, datado de 15 de maio de 2023, no âmbito da ligação da operação urbanística às redes públicas de abastecimento e de saneamento de águas.

Ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).» (DPGU 413/23)-----

13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 794/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1744/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Armando de Jesus Marques, em 28 de janeiro de 2011, para

construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Casalinho, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de agosto de 2023.» (DPGU 24/11) -----

14) Pedido de licenciamento para legalização de garagem, demolição parcial com obras de alteração e ampliação e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, em Ferrel, apresentado em nome de Augusto Paulo Oliveira Rosa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 795/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1628/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Augusto Paulo Oliveira Rosa, em 22 de maio de 2023, para legalização de garagem, demolição parcial com obras de alteração e ampliação e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de agosto de 2023.» (DPGU 507/23)-----

15) Pedido de licenciamento para legalização de anexo e de alterações em bloco de habitação de três fogos, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 45, em Peniche, apresentado em nome de Maria da Soledade Russo - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 796/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1674/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de anexo e de alterações em bloco de habitação de 3 fogos, a realizar no prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 45, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Soledade Russo - Cabeça de Casal da Herança de, no dia 06 de janeiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5 Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, e analisadas as novas fotografias fornecidas pelo requerente, deverá o autor do projeto de arquitetura atualizar as peças desenhadas com a representação do muro de vedação conforme o executado no local.

4.6 A operação urbanística será objeto de regime de propriedade horizontal a formalizar posteriormente ao licenciamento. Todavia, para que os serviços possam aferir se a operação cumpre os requisitos legalmente exigidos para a constituição de propriedade horizontal, deverá o autor do projeto indicar, igualmente, em peças desenhadas a distinção entre as áreas relativas às frações autónomas e as áreas relativas às partes comuns na totalidade do prédio, salientando-se a necessidade de identificar as áreas comuns, conforme o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

4.7 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura ou de dispositivos de climatização dos espaços interiores da edificação, esses equipamentos deverão

garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.

4.8 No âmbito da verificação da Ficha de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE), a Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer favorável, de 06 de março de 2023, relativo à ficha SCIE entregue, a qual se compatibiliza com as respetivas utilização-tipo e categoria de risco identificadas. Conforme o transmitido no referido parecer técnico, em fase de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, deverá o requerente apresentar o projeto de Abastecimento de Águas, com a contemplação do hidrante exterior, para abastecimento de veículos de socorro, uma vez que o marco de incêndio mais próximo se localiza a uma distância superior a 30m do prédio.» (DPGU 11/23)-----

16) Pedido de licenciamento para demolição de construções existentes, legalização de alterações em moradia bifamiliar e muros de vedação e construção de chaminé, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Ermelinda Rosa Conceição Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 797/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1629/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ermelinda Rosa Conceição Nunes, em 30 de maio de 2023, para demolição de construções existentes, legalização de alterações em moradia bifamiliar e muros de vedação e construção de chaminé, a realizar no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 4, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de agosto de 2023.» (DPGU 562/23)-----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio urbano e piscina, com destaque de parcela, para o prédio sito na Fonte Nova e Vinha do Conde, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Duque Pereira Monteiro Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 798/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1617/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Manuel Duque Pereira Monteiro Marques, em 26 de junho de 2023, sobre a viabilidade para construção de condomínio urbano e piscina, com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Fonte Nova e Vinha do Conde, localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de agosto de 2023.» (DPGU 675/23)-----

18) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio e/ou serviços, para comércio e/ou serviços e habitação, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 8, em Ferrel, apresentado em nome de Zélia Ramos Sousa João Fidalgo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 799/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 679/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio e/ou serviços para comércio e/ou serviços e habitação, a realizar no prédio sito no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 8, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Zélia Ramos Sousa João Fidalgo, no dia 06 de fevereiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de agosto de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 Foi rececionado o parecer vinculativo da DGPC, que emitiu um parecer favorável condicionado, com condições no âmbito da arqueologia expressas no ponto 2.5 do ofício com a referência n.º S-2023/618726.

4.5 Todavia, e relativamente às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, pela análise das peças desenhadas verifica-se que o plano de acessibilidades correspondente à fração “D” não cumpre o disposto no n.º 3.3.4, do referido diploma, por ausência de uma instalação sanitária completa acessível, bem como não cumpre o disposto na alínea 2) do n.º 3.3.4, do referido diploma, por a instalação sanitária acessível não garantir o espaço para eventual instalação da banheira.

4.6 A operação urbanística será objeto de regime de propriedade horizontal a formalizar posteriormente ao licenciamento. Todavia, para que os serviços possam aferir se a operação cumpre os requisitos legalmente exigidos para a constituição de propriedade horizontal, deverá o autor do projeto indicar, igualmente, em peças desenhadas a distinção entre as áreas relativas às frações autónomas e as áreas relativas às partes comuns na totalidade do prédio, salientando-se a necessidade de identificar as áreas comuns, conforme o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

4.7 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. O prédio em apreço já se encontra servido de passeio, todavia o dono de obra deverá acautelar a reparação das infraestruturas existentes na sequência de eventuais danos causados pelos trabalhos de construção a executar.

4.8 O processo continua a não estar devidamente instruído, conforme a informação técnica prestada pelo Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 29 de março de 2023.

4.9 No âmbito da verificação da Ficha de Segurança contra Incêndio em Edifícios apresentada, a Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 29 de março de 2023. Neste âmbito, deverá o autor da ficha atuar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços.

4.10 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura ou de dispositivos de climatização dos espaços interiores da edificação, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.» (DPGU 105/23)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

19) Normas de participação do prémio Mariano Calado, Edição 2023 - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 800/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 579/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que em 2023 temos de lançar a 2.ª Edição do Prémio Mariano Calado, desta feita para trabalhos de produção historiográfica, segue anexa a proposta de Normas do Prémio Mariano Calado - Edição 2023.

Mais informo que é nossa intenção divulgar estas normas no decorrer das Jornadas Europeias do Património 2023, que decorrem entre os dias 22 e 24 de setembro, e que este ano têm como tema "Património Vivo", celebrando as práticas e as formas como o passado é preservado na memória coletiva e transmitido de geração em geração, o que enquadra perfeitamente com o objetivo deste concurso, nesta edição em particular.

Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 548/2023, de 27 de julho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta das Normas do Prémio Mariano Calado - Edição 2023.» (NIPG 19803/23) -----

Relativamente ao ponto 19 da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Referiu que, o ano passado, por altura da primeira cerimónia de entrega do prémio Mariano Calado, a senhora Diná, esposa do senhor Mariano Calado, comunicou-lhe existir algum descontentamento quanto ao Regulamento do prémio Mariano Calado, especialmente no que diz respeito à propriedade e aos direitos de autor ficarem na posse do Município e não na do autor premiado. Indicou que, na altura, a senhora Diná referiu ser um aspeto que não se enquadrava naquilo que era o espírito do senhor Mariano Calado, quanto à liberdade de publicação, ela achava que o prémio era quase um castigo, ou seja, o Município dava o prémio e ficava com os direitos de propriedade da obra. Expressou que, na altura, na qualidade de Vereadora da Cultura, partilhou com os técnicos para que os mesmos trabalhassem as normas para a segunda edição do prémio, que trata a produção historiográfica, relacionada com a história local e o património de Peniche, e também que tivessem em conta estas preocupações. Quanto ao artigo 7.º, indicou que esteve a analisar e verificou que não vai ao encontro da solicitação que a família fez. Referiu que o artigo 7.º tem dois pontos, o primeiro concede ao Município o direito de publicação da obra vencedora, e o segundo a propriedade da obra. Apresentou a seguinte proposta de alteração a este artigo: ficar apenas com o primeiro ponto com a seguinte redação: *“Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei, será concedido ao Município de Peniche o direito da primeira publicação da obra vencedora, e de utilização de enxertos de texto e imagens da mesma no âmbito da comunicação do prémio, bem como em anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, website, etc.”*, retirando o segundo ponto, que diz respeito à propriedade da obra, Indicou que a sua proposta salvaguarda os direitos do autor e atribuirá ao Município de Peniche apenas a propriedade da primeira publicação da obra. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Atendendo que se trata da atribuição de um prémio, perguntou qual a razão de o Município ter de ficar com direito da primeira publicação. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Disse que será a primeira publicação da obra, pois faz parte do prémio o Município poder publicar, aliás, estas normas têm um novo artigo que diz: *“A publicação da obra será em formato digital...”*. Adiantou que deve ficar salvaguardado que a primeira publicação seja do

Município, mas que as seguintes edições e publicações seja o autor, caso entenda fazê-lo com essa liberdade, não ficando na posse do Município a propriedade de tudo o que diga respeito à obra que vier a ser premiada. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Concordou e agradeceu à senhora Vereadora Ana Batalha a avisada intervenção, no entanto, se o Município, porventura, não fizer essa publicação nunca o autor a pode publicar. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Deu conta de que o artigo 8.º, no ponto 2, diz: “A obra vencedora será editada em formato digital, sem embargo de uma eventual edição posterior em papel.” -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Mencionou que abandonaria a questão da primeira publicação, fiel ao espírito da intervenção da senhora Vereadora Ana Batalha de promover a liberdade, que de resto, segundo palavras da senhora Vereadora, a família do senhor professor Mariano Calado dizia que isso iria contra o ADN, porque ele era um homem de liberdade, portanto, não lhe parece que a primeira publicação deva ser da responsabilidade do Município. Acrescentou que da parte do Partido Social Democrata são favoráveis à proposta que a senhora Vereadora Ana Batalha apresentou verbalmente e sugerem que se pudesse abandonar a questão da primeira publicação. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Disse que, eventualmente ter-se-á de se salvaguardar, se for essa a pretensão, de o Município ter direitos para a primeira ou para uma delas, sob pena de a pessoa ganhar o prémio e depois nunca autorizar o Município a publicar. Indicou que poderia ser: “*Sem prejuízos dos direitos de autor concedidos por lei, onde será concebido ao município uma publicação*”, para que depois o município possa publicar. Informou que os serviços irão fazer uma proposta de alteração e que a mesma seria enviada aos senhores Vereadores para avaliar o texto. -----

PROTÓCOLOS:

20) *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, para acompanhamento do serviço de refeições escolares na Escola Básica do Lugar da Estrada, para o ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação:* -----

Deliberação n.º 801/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 138/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando a informação n.º 137/2023, de 28 de agosto, da Divisão de Educação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Sporting Clube da Estrada, que tem como objetivo o acompanhamento do serviço de refeições escolares na Escola Básica da Estrada, no ano letivo 2023/2024.*» (NIPG 22136/23)-----

21) *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para alocação de recursos humanos aos estabelecimentos de ensino do Município, para o ano letivo 2023/2024 – Pelouro da Educação:* -----

Deliberação n.º 802/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 136/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação n.º 131/2023, de 16 de agosto, da Divisão de Educação, que anexo,
proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie e aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche (AJP), que tem como objetivo a implementação da escola a tempo inteiro e o acompanhamento das refeições escolares, nos estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública, no ano letivo 2023/2024.» (NIPG 21134/23)-----

TOPONÍMIA:

22) Atribuição do nome de “Avenida do Golfe”, a uma artéria sita no Casal Moinho, na Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 803/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1534/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto desta artéria se poder considerar a continuação da Avenida do Golfe, que se inicia na localidade vizinha de Consolação, levando a que os moradores venham já a utilizar o topónimo, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Avenida do Golfe, na localidade de Casal Moinho, Freguesia de Atouguia da Baleia, à artéria sita entre a Rua Principal e o início da Avenida do Golfe, na localidade de Consolação, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 14696/23)-----)

23) Atribuição do nome de “Rua das Dunas”, a uma artéria sita no Casal Moinho, na Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 804/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1535/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica a atribuição do topónimo em causa pela sua proximidade ao cordão dunar ali existente, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Rua das Dunas, na localidade de Casal Moinho, Freguesia de Atouguia da Baleia, à artéria sita entre a Rua Luis de Camões e a Avenida do Golfe, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 6223/23)-----

24) Atribuição do nome de “Beco Vale Miguel”, a uma artéria sita na Serra d’El-Rei, na Freguesia da Serra d’El-Rei:-----

Deliberação n.º 805/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1537/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto do mesmo se situar em zona denominada por Vale Miguel, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Beco Vale Miguel”, na vila de Serra d’El-Rei, à artéria que nasce na rua com o mesmo nome e segue no sentido sul em direção à Rua do Estádio, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(NIPG 10612/23)-----

25) Atribuição do nome de “Caminho do Guedão”, a uma artéria sita na Serra d’El-Rei, na Freguesia da Serra d’El-Rei:-----

Deliberação n.º 806/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1538/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, que justifica a atribuição do topónimo em causa pela sua localização numa zona denominada por “Guedão”, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Caminho do Guedão”, na referida freguesia, à artéria que nasce na E.N. 114 e segue para norte, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(NIPG 10611/23)-----

26) Atribuição de nome de “Travessa do Emigrante”, a uma artéria sita em Ferrel, na Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 807/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1539/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que justifica a atribuição do topónimo em causa dado a vila estar associada à emigração e na artéria em questão existirem diversas residências de emigrantes, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Travessa do Emigrante, em Ferrel, à artéria que nasce na Rua da Bela Vista e segue para nascente

até arruamento perpendicular e ainda não denominado, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»

(NIPG 11642/23)-----

27) Correção da localização do topónimo, sito na “Travessa de São Domingos”, no Alto do Veríssimo, na Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 808/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1540/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica que o topónimo foi, erradamente, dado como sito na localidade de Casal do Foz, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para se proceder à correção solicitada, passando a artéria denominada Travessa de São Domingos, que nasce na Rua de São Domingos e segue no sentido norte, a ser dada como sita

em Alto Veríssimo, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, considere a solicitada correção.» (NIPG 16032/23)-----

28) Correção do nome de “Travessa Comandante José Eduardo Baltazar Horta”, a uma artéria sita na Ilha do Baleal, na Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 809/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1542/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 02 de agosto de 2023, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Ferrel, que justifica que o topónimo foi, erradamente, atribuído, considerando ter existido equívoco no nome do homenageado, e que,

segundo os moradores vizinhos, a alteração solicitada, em nada vai interferir com a identificação das suas residências, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para se proceder à correção solicitada, passando a artéria, sita entre a Rua do Pôr do Sol e a Rua Raúl Bradão, até agora denominada “Travessa José Eduardo Sales”, a denominar-se “Travessa Comandante José Eduardo Baltazar Horta”, conforme coordenadas em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, considere a solicitada correção.» (NIPG 13503/23)-----

EDUCAÇÃO:

29) Organização do ano letivo 2023-2024 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 810/2023: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e da Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 1650/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, com o registo n.º 125/2023, de 14 de agosto, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea e) “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”, alínea u) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e alínea hh) “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a organização do ano letivo 2023/2024 nos termos da informação em anexo, nomeadamente:

- Competência estabelecida na alínea e) fixe a tabela de participações familiares nos termos propostos em anexo;

- Ainda no âmbito da competência estabelecida na alínea e), mantendo-se o regime do ano letivo anterior, o pagamento dos serviços de refeições, acolhimento e prolongamento de horário efetua-se no mês seguinte ao da prestação do serviço (pós-pagamento); o período de pagamento decorre até ao dia 25 de cada mês (mês seguinte à prestação dos serviços);

- Competência estabelecida na alínea u) proceder às atualizações necessárias referente aos serviços de apoio à família na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, por força da atual legislação, no âmbito da transferência de competências para as autarquias;

- Competência estabelecida na alínea hh) delibere atribuir auxílios económicos para aquisição de material escolar para os alunos dos escalões A e B integradas nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e, ainda, para apoiar as visitas de estudo dos alunos dos escalões A e B integrados nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, através de um subsídio a transferir para os Agrupamento de Escolas, nos termos propostos em anexo;

- Ainda no âmbito da competência estabelecida na alínea hh) delibere atribuir um subsídio, no valor de 5€, por aluno matriculado nas AEC, para apoiar a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular e, ainda, um subsídio no valor de 10€, por aluno matriculado, para apoiar a aquisição de material didático nas escolas básicas do 1.º ciclo, ambos a transferir para os Agrupamento de Escolas, nos termos propostos em anexo;

E ainda, para que a Câmara tome conhecimento que, no uso e de acordo com as competências delegadas no Presidente, nomeadamente na alínea ee) “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal” pretendo deferir:

- Competência estabelecida na alínea ee) implementação do Portal da Educação do Município de Peniche, nos termos do documento em anexo: as inscrições nos serviços de apoios à família efetuem-se através do Portal da Educação, para cada ano letivo, não havendo lugar a renovação;

- Ainda no âmbito da competência estabelecida na alínea ee), o serviço de prolongamento de horário (manhã e tarde) funciona em complemento da atividade letiva, antes do seu início (entre as 7:45 e as 8:45) e após o término das mesmas (entre as 15:30 – 17:30/19:00, na educação pré-escolar, e das 17:30 às 19:00, no 1.º ciclo do ensino básico);

nas interrupções/pausas letivas da educação pré-escolar, os serviços funcionam no horário compreendido entre as 8:45 e as 19:00; o serviço de ocupação de tempos livres funciona entre as 8:30 e as 19:00;

- Ainda no âmbito da competência estabelecida na alínea ee), mantendo-se o regime do ano letivo anterior e respetivo regulamento, manter o pré-pagamento para os serviços de ocupação

de tempos livres e atividades nas interrupções letivas (serviço semanal); a frequência das atividades nas interrupções letivas e de ocupação de tempos livres, durante os meses de julho e agosto, não poderá ser consecutiva, tendo de existir, pelo menos, uma semana de interrupção mensal; a calendarização e horários de funcionamento dos serviços.» (NIPG 20997/23) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

30) Aquisição de prédio, sito na EN114, n.º 39, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 811/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1595/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A localização do imóvel, na freguesia de Atouguia da Baleia;
- A necessidade de alinhamento do arruamento, por razões de segurança;
- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo 05/22-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 161.000€, em anexo;
- Que os proprietários estão disponíveis para vender o imóvel, por 100 000€;
- A oportunidade de adquirir o imóvel, por um valor substancialmente abaixo da avaliação.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por avocação da competência delegada no Presidente da Câmara Municipal, nos termos no nº2, do artigo 49, do Código de Procedimento Administrativo, aprove, a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado na Estrada Nacional 114, n.º 39 - Atouguia da Baleia, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12004/20111110, com o artigo matricial 8868, secção S2, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 240,50 m², pelo valor global de 100.000€, a Cristina Maria da Silva Barradas, com o NIF 171624017.» (NIPG 21681/23) -----

31) Doação de fotografias e bilros provenientes de Goa, por parte de Carol D’Silva, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 812/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 576/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 519/2023, de 17 de julho, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte de Carol D’Silva, de duas fotografias de casamento com vestido de noiva com aplicações de renda de bilros, em formato A3, e de um par de bilros provenientes de Goa, a incorporar no acervo do Museu da Renda de Bilros de Peniche – Rede Museológica – Município de Peniche.» (NIPG 18406/23) ----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

32) Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Central Elétrica - Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 813/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1606/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de mobiliário e equipamentos para a central – Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 07010302 – Aquisição de bens de capital - Investimentos – Edifícios – Instalações desportivas e recreativas; Plano: 2016 I 14 – Reabilitação do edifício da antiga central elétrica – Centro Cívico Intergeracional, com o preço base de 153.194,00 € (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Chefe da Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, Ricardo Manuel Antunes Graça, que presidirá, Rui Miguel Henriques Venâncio, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ângela Maria da Cruz Martinho Malheiros e como membros suplentes Bruno Micael Rebelo Correia e Maria Salomé Andrade Vala.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato o Técnico, Rui Miguel Henriques Venâncio, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 15927/23)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

33) Acordo de execução de obra para realização dos “Arranjos Urbanísticos no Largo Mestre Paulo, em Bufarda”, Freguesia de Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Pelouro das Freguesias:-----

Deliberação n.º 814/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1648/2023) do senhor Vereador Afonso Clara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Município pretende executar a obra de “Arranjos Urbanísticos no Largo Mestre Paulo em Bufarda”, prevista nas Grandes Opções do Plano para 2023 (2023/I/167);

- O Município, neste momento, não dispõe de capacidade operacional necessária para a execução desta obra;

- A Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra;

- O projeto foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal n.º 276/2022, de 08 de abril;

- O projeto foi devidamente quantificado pela Divisão de Obras Municipais, ascendo o valor de obra entre materiais, equipamento e mão-de-obra a cerca de 34.700 euros;

- Nos termos do artigo 5.º do contrato interadministrativo, poderá ser delegada na Junta de Freguesia a execução de pequenas obras, mediante acordo escrito, até ao montante de 50.000 euros;

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia

da Baleia, para a execução da obra de “Arranjos Urbanísticos no Largo Mestre Paulo em Bufarda”, nos termos da minuta em anexo.» (NIPG 2757/23)-----

34) Acordo de execução de obra para “Requalificação do Beco da Courela, em Geraldês”, Freguesia de Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Pelouro das Freguesias:-----

Deliberação n.º 815/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1649/2023) do senhor Vereador Afonso Clara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Município pretende executar a obra de “Requalificação do Beco da Courela, em Geraldês”, prevista nas Grandes Opções do Plano para 2023 (2023/I/157);

- O Município, neste momento, não dispõe de capacidade operacional necessária para a execução desta obra;

- A Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra;

- A obra foi devidamente quantificada pela Divisão de Obras Municipais, ascendo o valor de obra entre materiais, equipamento e mão-de-obra a cerca de 4.450,00 euros;

- Nos termos do artigo 5.º do contrato interadministrativo, poderá ser delegada na Junta de Freguesia a execução de pequenas obras, mediante acordo escrito, até ao montante de 50.000 euros;

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de “Requalificação do Beco da Courela, em Geraldês”, nos termos da minuta em anexo.» (NIPG 15700/22) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

35) Semana Tanto Mar 2023 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 816/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 584/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Juventude com o n.º 1557/23, de 14 de agosto, proponho que o Município de Peniche participe na coorganização da 13.ª edição da Semana “Tanto Mar”, que decorre em Peniche entre 04 e 09 de setembro de 2023, dinamizada pela Fórum Estudante em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.ª do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 22032/23) -----

APOIOS DIVERSOS:

36) Atribuição de apoio às escolas, no âmbito do Fundo de Financiamento da descentralização de competências, respeitante aos contratos de cópia, impressão e assistência técnica – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 817/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 127/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a Informação da Divisão de Educação, n.º 124/2023, de 11 de agosto de 2023, e no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio financeiro à Escola Secundária de Peniche, ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e ao Agrupamento de Escolas de

Peniche, como forma de compensação pelos contratos de cópia e impressão e assistência técnica, em vigor, abrangidos pelo Fundo de Financiamento da Descentralização.» (NIPG 20992/23)-----

37) Adenda à atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento Convívio Solidário – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 818/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 592/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos a solicitar o apoio logístico, para a organização do Convívio Solidário.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não havia tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 18422/23)-----

38) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Verão 2023 – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 819/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 568/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura submetida pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino à atividade pontual para a organização da Festa de Verão 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 20726/23)-----

39) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Aniversário do Botafogo – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 820/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 597/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura submetida pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos à atividade pontual para a organização da Festa de Aniversário Botafogo.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido e atribua o apoio financeiro no valor de 170€, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 20736/23) -----

40) Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Verão – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 821/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 603/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da A.E.F.C.R.P. – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense a solicitar o apoio logístico, para a organização do evento Festa de Verão da A.E.F.C.R.P.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não havia tempo útil para o apoio solicitado ser considerado na próxima reunião de Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico à A.E.F.C.R.P. – Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, e atribua o apoio financeiro no valor de 429,30€, para a organização da festa de verão 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 20769/23) -----

41) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Torneio Futebol 7 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 822/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 571/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino o apoio financeiro, no valor de 280,50€, para a organização do 2.º Torneio Futebol 7 - Interassociações, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 20770/23) -----

42) Atribuição de apoio à Associação Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 22.º Encontro Nacional Motard 2023 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 823/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 589/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Motociclismo de Peniche, o apoio logístico e financeiro, no valor de 1 401,30€, para a organização do 22.º Encontro Nacional Motard 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 20678/23) -----

43) Atribuição de apoio ao atleta Ricardo Alves para participação no Campeonato Mundial de Pesca Submarina 2023 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 824/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 582/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a participação do atleta Ricardo Alves, do Clube Naval de Peniche, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina a realizar, de 07 a 10 de setembro de 2023, em Laredo - Espanha.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 1.500 euros ao atleta Ricardo Alves para a participação no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, em Laredo - Espanha.

O Clube Naval de Peniche deverá entregar um relatório de avaliação contendo uma descrição sumária da atividade apoiada, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação da verba transferida.» (NIPG 19966/23)-----

44) Adenda à atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 2.º Torneio de Voleibol Noturno – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 825/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 604/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando informação da Assistente Técnica Raquel Anastácio relativamente à candidatura do Grupo Desportivo Atouguiense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 2.º Torneio de Voleibol Noturno, que decorrerá entre os dias 24 a 26 de agosto de 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso

da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 19102/23)-----

45) Adenda à atribuição de apoio à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, para a organização da Festa Religiosa de Ribafria – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 826/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 599/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Assistente Técnica Raquel Anastácio relativamente à candidatura da Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, para a organização da Festa Religiosa de Ribafria.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o senhor Presidente da Câmara autorizou a atribuição do apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 16300/23)-----

DIVERSOS:

46) Incorporação de seis aguarelas no acervo do Museu Municipal da Renda de Bilros de Peniche - Residência artística “Ser Natural” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 827/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 577/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 534/2023, de 19 de julho, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a incorporação, no acervo do Museu da Renda de Bilros de Peniche – Rede Museológica – Município de Peniche, de seis trabalhos em aguarela sobre papel, da autoria de Ana Margarida Machado, Cecília Bugalho, Filipe Reis Oliveira, Isabel Alegria, Ivo Godinho e Leonor Lourenço. Estas obras estiveram patentes na Exposição “Ser Natural - Desenhando a Reserva da Biosfera”, no Museu da Renda de Bilros de Peniche, e resultaram da residência artística homónima que teve lugar a 06 e 07 de maio, em Peniche (Ilha da Berlenga e Cidade de Peniche), no âmbito do 1.º Festival das Reservas da Biosfera de Portugal.» (NIPG 18801/23)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

47) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 828/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo às alterações permutativas ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 1560/2023 (modificação n.º 18, de 2023). (NIPG 21365/23)-----

48) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 829/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de julho de 2023, n.ºs 375, 376, 377, 401, 410, 941, 1031, 1192, 1215, 1217, 1219, 1229, 1260, 1261, 1262, 1338, 1347, 1353, 1354, 1367, 1379, 1387, 1396, 1404, 1405, 1410, 1411, 1420 e 1422 de 2023.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 830/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e seis minutos, o senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de outubro de 2023, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Vice-Presidente, no exercício de funções
de Presidente da Câmara,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)